

LEI Nº 1.036

— P E D E C R É D I T O E S P E C I A L —

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ DECRETA:

Artigo 1º) Fica aberto um crédito especial de Cr\$500,00 (quinhentos cruzeiros), para pagamento ao Sr. Pedro José de Oliveira II, referente à permissão para a perfuração de 2 (dois) a 4 (quatro) poços artesianos em terrenos de sua propriedade, nesta cidade.

Artigo 2º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, 04 de novembro de 1971.